



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 957/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 20 de junho de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 842/2017-CMV**
Vereadora Mônica Morandi
Processo administrativo nº 9.991/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria da Vereadora **Mônica Morandi**, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1- Como será a aplicabilidade da Lei Municipal nº 5447/2017?

Resposta: De acordo com as áreas técnicas das Secretarias da Saúde e de Planejamento e Meio Ambiente, a recém promulgada Lei 5447/17, que altera o art. 64 do Código de Posturas de Valinhos e estabelece multas para maus tratos de animais, será aplicada pela autoridade pública que constatar a infração, levando em consideração que a avaliação de maus tratos deverá ser realizada por profissional competente.

2- Qual canal de comunicação para denúncias? (sic)

Resposta: Os canais de atendimento serão o Sistema 156 e os telefones do Centro de Controle de Zoonoses (3829-1252 e 3829-2197).

3- Com relação a finais de semana e feriados, haverá funcionários de plantão para atendimento de denúncias? Caso afirmativo, encaminhar relação do mês de junho.

Resposta: Esclarece a área técnica da Secretaria da Saúde que os plantões aos finais de semana e feriados são realizados rotineiramente. Para o mês de junho, estão na escala de plantão os servidores Marli Ap. da Silva, Silvia Regina R. Santaella, Jorge A. Souza e Paulo R. Brunelli.

4- Não havendo plantão, quem será responsável pela averiguação das denúncias em caso de emergência?

Resposta: Conforme esclarecimentos, os plantões são sempre realizados.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patentado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPERNARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nº PROTOCOLO
01392/2017

Data/Hora Protocolo: 20/06/2017 13:55

Resposta nº 1 ao Requerimento nº 842/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações a respeito da aplicabilidade da Lei Municipal nº 5.447/2017.